

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À CARTA CONVITE Nº 005/2015

Às 14 horas e 43 minutos do dia 03 de dezembro de 2015, em sessão aberta ao público, reuniram-se o pregoeiro da **Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud**, a Assessora de Comunicação e Marketing e a Assessora Jurídica, responsáveis pelo Processo nº 00.087/2015, em regime de técnica e preço, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **PROMOÇÃO DA COMUNICAÇÃO ONLINE DA FUNPRESP-JUD**, mediante as condições estabelecidas no Edital 25/2015 e em seus anexos.

O Pregoeiro abriu a sessão, informando que esta seguia em continuidade ao processo licitatório iniciado pelo Edital 004/2015, iniciado às 15 horas do dia 17 de novembro de 2015, considerando que este não logrou a quantidade mínima de participantes necessária para sua continuidade (Ata Deserta). Neste momento, estavam presentes representantes das empresas: **Raya3 Propaganda Ltda-ME (12.963.390/0001-84)** e **Frisson Comunicação e Marketing Ltda-EPP (03.985.522/0001-88)**.

Também participou do certame a empresa **Infobase Consultoria e Informática Ltda. (02.800.463/0001-63)**, contudo, esta participante não manteve representantes presentes ao local do processo licitatório.

Foi suscitado pelo representante da **Frisson Comunicação e Marketing Ltda-EPP** a impossibilidade de a empresa **Infobase Consultoria e Informática Ltda.** participar do certame pelo fato de a mesma não se constituir em uma “agência de comunicação e marketing”. Contudo, verificou-se que o Edital, em sua primeira página, de onde se transcreve o trecho abaixo, não se mostra taxativo, ao não definir que somente empresas denominadas como “agências de comunicação e marketing” poderiam participar:

Contratação de serviços de agência de comunicação e marketing, visando a definição de linha criativa, criação de roteiro, produção e finalização de 4 (quatro) minivídeos educativos com o intuito de esclarecer os servidores de forma lúdica e objetiva sobre questões do Plano de Benefícios JUSMP-PREV, administrado pela Funpresp-Jud.

Desta feita, considerou-se que a empresa **Infobase Consultoria e Informática Ltda.** poderia seguir participando do processo licitatório.

Após análise documental, a comissão de licitação apurou que as empresas **Raya3 Propaganda Ltda-ME, Frisson Comunicação e Marketing Ltda-EPP e Infobase Consultoria e Informática Ltda.** encontravam-se com todos os documentos necessários à fase de habilitação com a validade atualizada, de forma que todas as empresas supramencionadas foram **HABILITADAS** para continuidade do certame.


1

Iniciada a análise das Propostas Técnicas, a primeira licitante a ter sua proposta analisada foi a **Frisson Comunicação e Marketing Ltda-EPP** que obteve 85 pontos. Questionada a representante da empresa **Raya3 Propaganda Ltda-ME** sobre a eventual observância de análises dissonantes, esta se manifestou de acordo com a pontuação aferida.

A segunda licitante a ter suas informações analisadas foi a **Raya3 Propaganda Ltda-ME** que obteve 85 pontos. Questionada a representante da empresa **Frisson Comunicação e Marketing Ltda-EPP** sobre a eventual observância de análises dissonantes, esta se manifestou de acordo com a pontuação aferida.

A terceira e última licitante a ter a proposta analisada foi a **Infobase Consultoria e Informática Ltda.** que obteve 90 pontos. Tanto a empresa **Raya3 Propaganda Ltda-ME** quanto **Frisson Comunicação e Marketing Ltda-EPP** questionadas sobre a pontuação aferida, não se manifestaram em contrário.

Não tendo sido manifestada intenção de recurso após a conferência dos documentos constantes no Envelope 3 (três), passou-se então à abertura do Envelope 4 (quatro) - Proposta de Preço, das referidas empresas.

Abertos os envelopes das 3 (três) empresas classificadas, após análise dos critérios técnicos, os resultados foram:

Resumo dos Formulários de Avaliação da Proposta Financeira		Pontuação Máxima	Nome da Licitante		
			Infobase	Raya3	Frisson
a)	Subtotal da Proposta Técnica	50	45	42,5	42,5
b)	Subtotal da Proposta Financeira	50	50	28,5	25,2
		Total 100	95	71,0	67,7

Considerando-se os resultados acima apresentados, a empresa vencedora da presente licitação é a **Infobase Consultoria e Informática Ltda.**

As empresas **Frisson Comunicação e Marketing Ltda-EPP** e **Raya3 Propaganda Ltda-ME** consideraram o preço apresentado pela empresa vencedora manifestamente inexecutável, solicitando diligência para fins de comprovação da exequibilidade da proposta de preços apresentada.

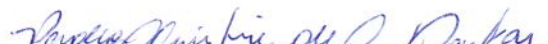
Considerando que a Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora, **Infobase Consultoria e Informática Ltda.**, apresenta decréscimo substancial de valor em relação ao segundo licitante de maior pontuação, estabelece-se a data 08/12/2015 para apresentação de uma planilha completa e detalhada por itens de custos.



Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 18 horas e 10 minutos, tendo sido a presente Ata, após lida e aprovada, assinada por todos os presentes.



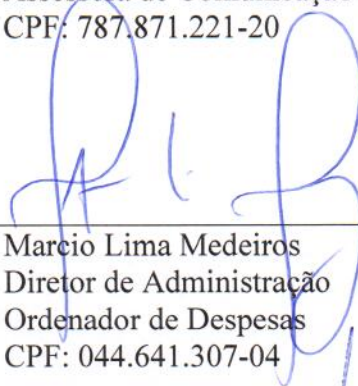
Kleber Pina - Pregoeiro
Coordenador de Administração e
Finanças Adjunto
CPF: 072.890.647-39



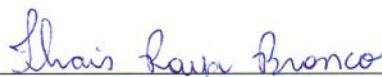
Paolla Christine de Oliveira Dantas
Assessora de Comunicação e Marketing
CPF: 787.871.221-20



André Barbosa Martins
Coordenador de Gestão de Pessoas
CPF: 583.905.291-49



Marcio Lima Medeiros
Diretor de Administração
Ordenador de Despesas
CPF: 044.641.307-04



Raya3 Publicidade e Propaganda Ltda
- ME
CNPJ nº. 12.963.390/0001-84



Frisson Comunicação e Marketing Ltda.
CNPJ nº. 03.985.522/0001-88